



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

PORTARIA Nº 312/2000.

**DESIGNA DIRETOR E
ALTERA HORÁRIO.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR:

A Sra. CENI LOPES DOS SANTOS, Professora Municipal, Nível 3, Classe B, para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal SÃO MIGUEL, com alteração de 20 para 30 horas semanais, percebendo 30% (trinta por cento) do nível do cargo em que estiver investido, a partir do dia 06 de julho de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
13 de julho de 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29.
.Publicado
Em 13 de julho de 2000.